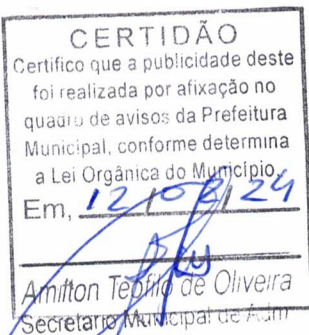




**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**



**DECRETO Nº 077
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA
JANE CLEIDE DOS SANTOS
SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.
93 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede no período de 02(dois) anos a **Licença Sem Remuneração** da **servidora JANE CLEIDE DOS SANTOS SILVA**, Monitora, portadora do RG nº.03.001.633-9-SSP/SE 2ª Via e CPF nº.960.674.625-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **12 de Fevereiro de 2024 a 11 de Fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
12 de Fevereiro de 2024.


Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal